

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Jaguaquara**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2021 .....



**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2021**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000  
Fone/Fax: (73) 3534-9550  
<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

**2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021.**

**2º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Chefe do Poder Executivo Ex.ª Sr.ª. Prefeita **EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE**, nomeada Prefeita Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador do RG nº 03.854.390-75 SSP/BA e CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, com endereço no mesmo acima, denominado Contratante, **Fundo Municipal de Educação – FME DE JAGUAQUARA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 30.629.368/0001-84**, com sede na Rua da Lagoa, S/N, Jaguaquara/BA neste ato representado pelo Ex.ª Sr. Secretário de Educação **Valdir dos Santos**, inscrita no RG nº 08.516.122-53 e CPF nº 837.804.835-72, brasileiro, casado, com endereço no mesmo acima, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.102.361/0001-19, com sede na Rua Profº Ildefonso Mesquita, nº 73, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP nº 40.279-020, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Silvio Cezar Ramos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 537005706 - SSP/BA e CPF nº 502.692.165-53, o presente **ADITIVO DE VALOR do Contrato Administrativo nº 208/2021**, oriundo do **Processo Administrativo nº 481/2021** e o resultado final da **Concorrência nº 001/2020**, na forma e condições que se seguem.

**I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

I.I - O presente Contrato tem como objeto a **Contratação de empresa de engenharia para construção de 03 escolas, objetivando atender a Secretaria de Educação do Município de Jaguaquara/BA**, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

II.I - Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 208/2021, no valor de R\$ 614.240,71 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e quarenta reais e setenta e um centavos), referente a construção do muro de fechamento externo das escolas, com aditivo de aproximadamente 14,08%, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93:

**III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 208/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

III.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 208/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

*Jaguaquara – Bahia, 09 de novembro de 2021.*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA**  
Edione Oliveira Agostinone  
Prefeita Municipal  
**CONTRATANTE**

**Fundo Municipal de Educação**  
Valdir dos Santos  
Secretário Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

**MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 21.102.361/0001-19  
Silvio Cezar Ramos Santos  
RG nº 537005706 - SSP/BA  
CPF nº 502.692.165-53  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

**Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes**  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/BA 21.142